



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 016/2018 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo ao Carnaval.

Art. 2º. A sessão do dia 12 fevereiro, fica transferida para o dia 15 de fevereiro às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2018



Darci Prusch

Presidente da Câmara